

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ALUNOS COM ATESTADO MÉDICO)

ANO LETIVO 2018/2019

1. Avaliação Formativa

Assume caráter de diagnóstico no início do 10º ano ao nível das competências transversais, nos casos aplicáveis e realiza-se no decurso ou no final de uma unidade temática.

Pode revestir, entre outras, a forma de testes de escolha múltipla, resolução de problemas, demonstrações e composições/reflexões.

2. Distribuição percentual da avaliação

A avaliação em cada período, consubstanciando um juízo global sobre as aprendizagens dos alunos e mobilizando os elementos recolhidos através da avaliação formativa, será feita tendo como referência o quadro seguinte:

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS	Domínio do saber e saber fazer	Conhecimentos, capacidades e competências	Provas escritas de avaliação e/ou trabalhos e/ou relatórios. (Parâmetros: Compreensão dos princípios; Autonomia).		60 %	
			Conhecimento e aplicação das competências teóricas em situação de atividade prática. (Parâmetros: Conhecimento e aplicação das regras fundamentais).			10 %
COMPONENTE CÍVICA	Domínio do ser e do saber estar	Atitudes e valores	Interação 7,5%	Sempre	5	
				Quase sempre	4	
				Muitas vezes	3	
				Algumas vezes	2	
				Poucas vezes	1	
			Nunca	0		
			Atenção 7,5%	Sempre	5	Revelo concentração na aula e colaboro no bom funcionamento da mesma (7,5%)
				Quase sempre	4	
				Muitas vezes	3	
				Algumas vezes	2	
				Poucas vezes	1	
			Nunca	0		
			Empenho 15%	0=	5	Sou assíduo, pontual e não tenho dispensas da prática desportiva (responsabilidade) (7,5%)
				1=	4	
				2=	3	
3=	2					
4=	1					
5 ou +=	0					
	Sempre	5	Cumpro com as tarefas, participo e demonstro interesse (7,5%)			
	Quase sempre	4				
	Muitas vezes	3				
	Algumas vezes	2				
	Poucas vezes	1				
Nunca	0					

As classificações finais a atribuir em cada um dos períodos levarão em consideração todo o trabalho desenvolvido anteriormente, de acordo com a seguinte fórmula:

Classificação final do 1º período	=	Consideração dos elementos de avaliação do período, de acordo com os critérios específicos estabelecidos.	
Classificação final do 2º período	=	Consideração dos vários elementos de avaliação desde o início do ano letivo, de acordo com os critérios estabelecidos, tendo em conta a progressão e a classificação atribuída na pauta no final do 1º período após ponderação.	
Classificação final do 3º período	=	Consideração dos vários elementos de avaliação desde o início do ano letivo, de acordo com os critérios estabelecidos, tendo em conta a progressão, e as classificações atribuídas na pauta no final do 1º e 2º períodos após ponderação.	
Cálculo da média na disciplina de E. F. antes da ponderação	=	0,7 x Média das classificações obtidas nas competências específicas desde o início do ano letivo	+ 0,3 x Classificação obtida na componente cívica desde o início do ano letivo

3. Autoavaliação

A autoavaliação é realizada através de fichas de autoavaliação, obrigatoriamente no final de cada período letivo, e sempre que se entenda pertinente..

Nota: • Só são abrangidos por este regime de avaliação os alunos que estejam abrangidos pelo Artigo 15º da Lei nº 51/2012, de 5 de setembro (estatuto do aluno).

O coordenador do Departamento



(Aprovado na reunião do Conselho Pedagógico de 19/10/2018)